



PORTARIA Nº 291/2017

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Público Municipal, **MARLI TERESINHA TONELLO REIS**, com cargo de Assistente Administrativo, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19023140.1.00015/15-0 datada em 09/03/2017, em anexo.

- **Comercial Selbach de Tecidos Ltda - ME - Período de 01.11.1984 a 31.01.1986;**
- **Município de Selbach - Período de 01.10.1987 a 28.02.1991;**
- **Contribuição Própria - Período de 23.09.1980 a 08.09.1981.**

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Julho de 2017.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se, em 12.07.2017


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>12/07/17</u> a <u>11/08/17</u> do Servidor
